



INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA – BAURU (SP)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA

O INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA – ILSL, torna pública a convocação de **todos os candidatos habilitados** na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para o cargo de Agente de Saúde (Sapateiro Ortopédico) de acordo com as seguintes orientações:

1. DA PROVA PRÁTICA

- 1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar data, local e horário das provas de acordo com a convocação abaixo.
- 1.2. O candidato deverá chegar ao local da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 1.3. Não haverá em hipótese alguma antecipação de horário ou realização de prova fora do horário, data e local estabelecidos no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.
- 1.4. A prova prática constará de atividades relacionadas ao cargo de acordo com o capítulo XI item 5 e com o tempo de duração que será fornecido no momento da prova.

2. IDENTIFICAÇÃO

- 2.1. Será admitido ao local das provas somente o candidato que estiver munido de documento oficial original (RG ou carteira do conselho de classe ou Carteira Nacional de Habilitação), vigente e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação.
- 2.2. Não serão aceitos protocolos, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras nacionais de habilitação emitidas anteriormente à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, carteiras de estudante, crachás e identidades funcionais de natureza pública ou privada, por serem documentos destinados a outros fins.
- 2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, os documentos citados no item “3” deste capítulo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo a 10 (dez) dias.
- 2.4. O candidato nas condições do item 2.3 deste Edital, terá sua digital colhida e em caso de aprovação no concurso será encaminhada para análise e elaboração de laudo comparativo por profissional especializado (papiloscopista).
- 2.5. No caso do item anterior, o candidato fará a prova condicionalmente, devendo encaminhar no prazo de uma semana após a realização do certame, cópia autenticada de um dos documentos hábeis descritos no item 2.1 deste capítulo, pelo serviço de SEDEX, para o IBFC – Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus - Taboão da Serra, SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope de endereçamento – Bauru Instituto Lauro de Souza Lima.
- 2.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3. CONVOCADOS / LOCAL / HORÁRIO

Local: Instituto Lauro de Souza Lima

Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 225/226 – Bairro Aimorés

Data: 21/04/2013

Abertura dos portões: 9h

Fechamento dos portões: 9h30min

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA
0029568-0	ANA CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA	001
0034015-4	CESAR HENRIQUE GASPARINI PEREIRA	001